

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159/2023-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA W. PINHEIRO
QUADROS.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 159/2023-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **W. PINHEIRO QUADROS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.718.247/0001-27, sediada na Rua São Benedito, n.º 780, Viseu/PA, E-mail: tdicomerciodetecnologia@gmail.com, Telefone (91) 98497-3893 e (91) 98475-4729, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WERLLEY PINHEIRO QUADROS**, têm entre si, justo e contratado o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo GEDOC n.º 102656/2024, fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para executar serviços de Conexão à Internet para Unidades Remotas do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, especificamente para o município de **Viseu/PA**, que decorreu na modalidade de Dispensa de Licitação n.º 30/2023-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **06 (seis) meses, a partir de 19/06/2024 até 18/12/2024**, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021, c/c Cláusula Segunda, item 2.1 do referido instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 08 de maio de 2024.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:0505496
0000158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.05.08 15:25:40
-03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

W. PINHEIRO
QUADROS:127
18247000127

Assinado de forma digital
por W. PINHEIRO
QUADROS:12718247000127
Dados: 2024.05.06 11:51:41
-03'00'

W. PINHEIRO QUADROS

Contratada

Testemunhas:

1)  **JOYCE KAWANNE VIDEIRA GONCALVES**
Data: 06/05/2024 11:48:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2)  **ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO**
Data: 17/04/2024 13:49:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>